REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 12/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 002 de 24 de 2017

DISPÕE SOBRE: concede "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco" a Senhora Altina Braga. por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boa Vistense.

AUTOR: Verª Aline Rezende.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, de 11 de abril de 2017

[illegible] NO DIÁRIO [illegible] MUNICÍPIO DE [illegible] 4389 DE 24/04/17 [illegible] 020 [illegible] DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício Nº 063 de 11/04/17

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADORA ALINE REZENDE

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 27/02/17
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

Processo nº 12 /17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/17 de 24 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" A SRA. ALTINA BRAGA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** a **Sra. ALTINA BRAGA DA SILVA** por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boa vistense.

Art. 2° - A solenidade de entrega de Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 24 de Janeiro de 2017.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12 h 10 m
DO DIA: 24/01/2017
ASS: Marlene Amaral

ALINE REZENDE
Vereadora

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

ALTINA BRAGA DA SILVA, Nasceu em Boa Vista – RR 02 de Maio de 1944, Filha de ADERALDO DA SILVA MELO e ANTÔNIA BRAGA DE MELO, onde formaram uma grande família em nosso Estado totalizando 10 Filhos, 5 Homens e 5 Mulheres: JOSÉ BRAGA (FALECIDO), ARLINDO (FALECIDO), ADRIANO (FALECIDO), ADERALDO FILHO (FALECIDO), ARLINDA (FALECIDA), AZENILDA (FALECIDA), ANILDA (FALECIDA), ADELTA (FALECIDA), ALTINA E ADEILDO.

O Pai, ADERALDO ao saber que no território do Rio Branco RR, estava havendo exploração de garimpo, veio para Boa Vista tentar a sorte grande, em seguida foi para o interior morar na Região do Taiano – Alto Alegre. Depois de alguns anos, Casou se com ANTONIA, filha Nata da "MALOCA DA BARATA", voltou a Boa Vista e permaneceu até seu falecimento.

Quanto a filha, ALTINA BRAGA DA SILVA estudou até a 4ª Série na Escola Estadual SÃO JOSÉ, era costureira junto com sua mãe ANTONIA, casou se com o Tenente Alaim, Militar da Aeronáutica do Estado do RIO DE JANEIRO, terminou com os estudos e se dedicou a costura e o artesanato.

Os filhos são Gary Cooper Braga (falecido), Carol Linley Braga. Alain Lopes Alves Filho e Romildo Santana.

Deles descenderam os netos:Luana, Cintia, Raquel, Sara, Karen, Luena, Gabriella, Pedro Vitor, Alain Neto. E ainda os bisnetos Guilherme, Leticia e Esther.

O marido da D. Altina, o tenente Alaim faleceu e ai desde então dona Altina continuou com mais afinco o trabalho artístico indigenista buscando sempre que a cultura e o artesanato "RORAIMENSE" estivesse sempre em evidencia. Ela é uma das precursoras do Centro de Artesanato, que tinha como Presidente Malu Campos, o Centro funciona até hoje na Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro.

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

Hoje casada com Paulo Alberto Araujo, funcionário público, mesmo com suas limitações físicas devido a uma prótese que implantou no quadril, a Dona Altina continua com seu trabalho artesanal, um pouco mais restrito, tendo ela o Artesanato Indígena como parte mais preciosa de suas raízes e habilidades Artesanais.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2017.

ALINE REZENDE
Vereadora da Câmara Municipal de Boa Vista

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 09/02/2017.
Presidente

Anexo a relatoria do referido PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, em 14/02/2017, às 18:00.

Ítalo Otávio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 20/02/2017.
Luis dos [illegible] Pereira
Assistente Legislativo da CMBV/RR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE CONCEDE: **"MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA ALTINA BRAGA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2017.

VEREADOR ÍTALO OTÁVIO
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS
Rodrigo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO PERMANENTE ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE CONCEDE: **"MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA ALTINA BRAGA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE".**

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

VER. RONDINELE TAMBASA
VICE-PRESIDENTE

VER. ALINE REZENDE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

COMISSÃO PERMANENTE

ATA

ÀS DEZ HORAS DO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – VICE PRESIDENTE .ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE , QUE DISPÕE SOBRE: **" CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA CHRISTINA THEREZA DO NASCIMENTO CAMPELLO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS PRESTADOS À BOA VISTA E AO ESTADO DE RORAIMA.",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE , QUE DISPÕE SOBRE: **" CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" A SENHORA ALTINA BRAGA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE , QUE DISPÕE SOBRE: **" CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" AO SENHOR JOSE REZENDE – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS SOCIEDADE BOAVISTENSE.",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE ,

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

QUE DISPÕE SOBRE: " **CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR RAMIRO FRANCISCO DA SILVA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA , SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PLENARINHO, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
VICE-PRESIDENTE

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2017
Autoria : Aline Rezende

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA ALTINA BRAGA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEADE BOA-VISTENSE.



Reunião : **20ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **11/04/2017 - 11:02:23 às 11:03:29**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **18 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:02:39
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:02:37
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:02:39
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:02:41
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:02:36
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:02:36
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:02:36
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:02:55
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:02:37
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:02:38
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:02:40
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:03:03
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:02:50
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	11:02:48
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:03:00
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:02:42
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:02:48

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	17	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretario: Rômulo Amorim
2º Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" AO SENHOR RAMIRO FRANCISCO DA SILVA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido O **"TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE"** ao Sr. **RAMIRO FRANCISCO DA SILVA,** por sua inestimável e relevante contribuição em trabalhos sociais prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2° – A solenidade de entrega de Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.

MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da CMBV

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS
poder

Ofício nº 063/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 11 de abril de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 721/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 721, de 11 de abril de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE SMAG
RECEBIDO
EM: 12/04/17
HORAS: 11:33
Kaira

CAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS DESTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa VASROSS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com CNPJ: 15.024.237/0001-80, vencedora do ITEM 01, sendo o Item 01 no valor unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2017.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 022/2017, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES OU ORDENS DE PASSAGENS AÉREAS (PTA). Empresa MR TUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, com CNPJ: 34.794.255/0001-95, com o seguinte item: Item 01, com o maior percentual de desconto sobre D.U no valor total de R$ 100,00% (cem por cento).

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2017.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720, 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA CHRISTINA THERESA DO NASCIMENTO CAMPELLO – PELOS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS PRESTADOS A BOA VISTA E AO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido O "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" a Ilustríssima Senhora Advogada CHRISTINA THERESA DO NASCIMENTO CAMPELLO, pelos relevantes serviços sociais prestados a Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

Art. 2° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SRA. ALTINA BRAGA, POR SEU RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO a Sra. ALTINA BRAGA DA SILVA – por seu relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2° – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" AO SENHOR RAMIRO FRANCISCO DA SILVA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido O "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" ao Sr. RAMIRO FRANCISCO DA SILVA, por sua inestimável e relevante contribuição em trabalhos sociais prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2° – A solenidade de entrega de Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS 013

Poder Legislativo

Presidente:
Mauricelio Fernandes de Melo
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Rondinele de Souza Oliveira
Primeiro Secretário:
Romulo Soares Amorim
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.